



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 34 DE 30 DE MAIO DE 2025

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 779.673,67 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
05.04.04.122.0014.2.244□□	3.1.91.13.00.00.00□□	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS □□	R\$ 594,66□
05.04.04.122.0014.2.244	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 200,00
07.03.12.361.0021.2.191	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 50.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.3.90.08.00.00.00	3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	R\$ 735,59
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.91.13.00.00.00	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 27.728,41
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.800,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.673,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 147.818,42
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 58.177,93
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.16.00.00.00	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 172.242,35
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 157.749,33
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.91.13.00.00.00	3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 87.775,14
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 12.596,24
12.01.04.121.0001.2.031	3.1.90.94.00.00.00	3.1.90.94.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 12.582,56

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das movimentações orçamentárias do artigo anterior a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.005□□	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 735,59
05.04.04.122.0014.2.244	3.1.90.13.00.00.00	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 594,66
05.04.04.122.0014.2.244	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200,00
07.02.12.365.0020.2.291	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 651.491,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 45.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.673,01
08.01.10.302.0024.2.226	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.596,24
12.01.04.121.0001.2.031	3.1.90.11.00.00.00	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.582,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 30 de maio de 2025.

Luciano Pinto da Silva
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB43-B703-DD9F-DFEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 05/06/2025 14:42:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANO PINTO DA SILVA (CPF 430.XXX.XXX-68) em 08/06/2025 23:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/CB43-B703-DD9F-DFEB>